

LEI MUNICIPAL Nº 1.549/2020

SÚMULA: “Autoriza a abertura de Crédito Especial por anulação de dotação, para atender reforma e melhorias na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho e Escola Municipal Vista Alegre, e dá outras providências”.

VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir na LDO/2020, aprovada pela Lei Municipal nº 1504/2019, bem como abrir Crédito Especial no orçamento programa LOA/2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1.524/2019, o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na seguinte Funcional Programática:

04. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
001. Departamento de Desenvolvimento Educacional e Educação Inclusiva
12. Educação
361. Ensino Fundamental
0010 Educação de Qualidade para Todos
2.119. Manutenção da Quota Salário Educação
4.4.90.51. Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0.1.15.000000 – Transf. De Recursos do FNDE – Salário Educação
Meta Física: Reforma e melhorias na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho e Escola Municipal Vista Alegre

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

04. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
001. Departamento de Desenvolvimento Educacional e Educação Inclusiva
12. Educação
361. Ensino Fundamental
0010 Educação de Qualidade para Todos
2.119. Manutenção da Quota Salário Educação
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 10 de março de 2020.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal